



PORTARIA N.º 2.489, 13 DE JULHO DE 2026.

(Nomeia os membros da Comissão Municipal Permanente de Inventário, Avaliação e Cadastro de Bens Móveis e Imóveis)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando:

O previsto nos Artigos 110 e seguintes da Lei Orgânica e nos Artigos 11 e seguintes do Decreto Municipal nº 1.138, de 08 de maio de 2019;

A necessidade da Administração de locar prédios na cidade para eventual instalação de repartições, o que demandam padrão criterioso de avaliação, assim como nos casos de avaliação de imóveis para fins de quantificação de valores de alienações, permita, permissões e concessões; e

A eventual demanda de avaliação de imóveis para fins relacionados à questões tributárias, quando necessário e devidamente justificado, resolve baixar a seguinte
PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes membros da **Comissão Municipal Permanente de Inventário, Avaliação e Cadastro de Bens Móveis e Imóveis:**

SEBASTIÃO MARCOS MATEUS

HÉLCIO BERNARDES CAMARGOS JÚNIOR

MARINA MELO COSTA

FERNANDO CERIBELLI

ORLANDO OLIVATTO JÚNIOR

LUCAS GARCIA MINGONI

JOSÉ CESAR GONÇALVES

GABRIEL TEIXEIRA DA SILVEIRA

OSWALDO RICARDO DA ROCHA JÚNIOR

ALEX VIEIRA LOPES

GLÁUCIA CRISTINA DE FARIA VADENAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

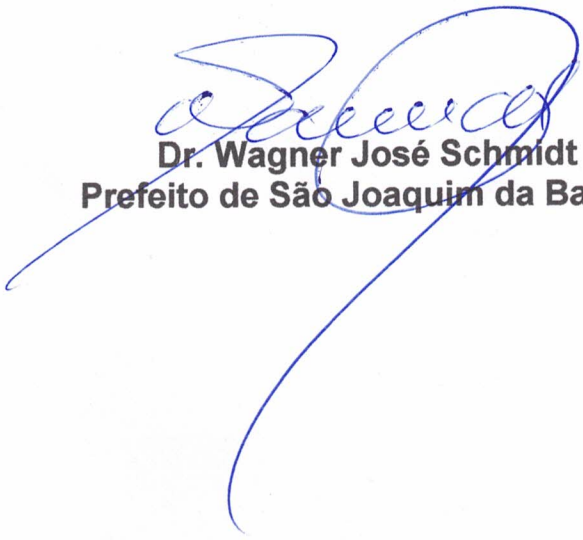
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



Artigo 2º. Cada integrante da comissão será responsável pela avaliação de bens cuja natureza seja pertinente à sua área de atuação no Executivo Municipal.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 2.425/2026 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE JULHO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra